

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE instaura 40 processos de contraordenação em Operação *Convívio Seguro* - Medidas Covid-19

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) realizou, na noite de ontem, uma Operação de Fiscalização que decorreu nas cidades de Lisboa, Coimbra e Porto, denominada Operação *Convívio Seguro*, tendo como principal objetivo fiscalizar o cumprimento das regras aplicáveis no atual contexto da pandemia da doença do COVID-19.

As ações de fiscalização foram direcionadas para as zonas e espaços de diversão noturna mais frequentados pela população face aos ajuntamentos de jovens para convívio e consumo de álcool nas ruas das grandes cidades, pretendendo ser um impulsionador para que as regras estabelecidas pelo Governo no plano de desconfinamento sejam cumpridas.

Como balanço destacam-se os seguintes principais resultados:

- Lisboa - fiscalização de 27 operadores económicos, localizados essencialmente no Bairro Alto, tendo sido instaurados 6 processos de contraordenação dos quais 2 por incumprimento de regras de ocupação e distanciamento, 1 por falta de mera comunicação prévia para exercício da atividade 1 por venda de bebidas sem refeições, 1 por inobservância regras de funcionamento do estabelecimento com suspensão de atividade e 1 por falta de aviso de restrição de venda de bebidas alcoólicas.
- Coimbra – fiscalização de 11 operadores económicos localizados na Baixa de Coimbra, tendo sido instaurados com 7 processos de contraordenação, dos quais se destacam 2 por venda de álcool depois das 21 horas, 1 por consumo de álcool depois das 21 horas sem acompanhar as refeições, 2 por permanência de clientes em esplanadas em grupos superiores a 10 sem manter as distâncias, entre outros. Foram ainda identificados 26 indivíduos aos quais foi instaurado processo de contraordenação por permanência em grupos de pessoas em esplanadas em

número superior a 10 e ainda efetuada 1 notificação para apresentação de licenciamento

- Porto – fiscalização de 10 operadores económicos, localizados na zona do Jardim da Cordoaria e Galerias de Paris, tendo sido instaurado 1 processo de contraordenação por falta de entrega de duplicado do Livro de Reclamações.

Como balanço global foram fiscalizados um total de 48 operadores económicos e 26 clientes dos estabelecimentos, tendo sido instaurados um total de 40 processos de contraordenação, 26 dos quais a clientes e ainda 1 notificação a um estabelecimento para apresentação do respetivo licenciamento, tendo a ação contado ainda com a colaboração da Polícia de Segurança Pública.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em todo o território nacional, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, na salvaguarda da segurança alimentar bem como para garantia do cumprimento das regras de saúde pública determinadas pela situação pandémica.

ASAE, 19 de junho de 2021